



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023
Processo SEI nº 00110-00002866/2023-76

Às 09 horas do dia 17 do mês de janeiro de 2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 03, de 22 de março de 2023, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2023, página 46, com a presença dos membros conforme abaixo assinado, para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta Preço” e abertura do envelope “Documentação”, destinados a Concorrência nº 07/2023, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana de implantação do corredor exclusivo de ônibus, no acesso ao Terminal Asa Sul - TAS, em poligonal de área aproximada de 12ha, incluindo revitalização de OAE, terraplenagem (incluindo estabilização e contenção de taludes), implantação de pavimento rígido e flexível, meios-fios, sinalização horizontal e vertical, drenagem e paisagismo conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital. Procedeu-se a abertura dos trabalhos com o recebimento do envelope “Documentação” e “Proposta Preço” das empresas presentes. Encerrado o recebimento dos envelopes, constatou-se a participação das seguintes empresas: HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.279/0001-59, e-mail tecnicobsb@hytecterraplenagem.com.br; e URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.125.585/0001-15, e-mail adm.urbanabsb@gmail.com. Em ato contínuo, foi aberto o envelope “Documentação” e franqueado vistas aos licitantes interessados para, querendo, analisarem e rubricarem os documentos apresentados. Foi dada a oportunidade às licitantes para apresentarem manifestação, sendo que o representante da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, manifestou-se no sentido de que a empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI não apresentou atestado de capacidade técnica para o item 8.2.4, b2.4, para os serviços de execução de pavimento rígido para tráfego pesado, e para o plantio de grama hidrossemeadura; A representante da empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI, manifestou-se no sentido de que o cadastro no SICAF da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA está vencido. Foi solicitado aos licitantes presentes que rubricassem os envelopes “Proposta Preços” os quais ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação da SODF até a data a ser marcada para a sua abertura. Foi informado que a sessão será encerrada para realização da análise da documentação apresentada e que o resultado da habilitação será disponibilizado no sítio www.so.df.gov.br e publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Distrito Federal e em Jornal de Grande Circulação e, ainda, informado por e-mail a todos os participantes. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação e por todos os presentes.


ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da CPLIC/SODF


PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Membro


ERALDO VIEIRA CARDOSO
Membro

Licitantes Presentes:

1 - HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA 

2 - URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI 